PROJETO DE LEI Nº 022/2018

PODER LEGISLATIVO

DÁ ATUAL RUA PROJETADA 03 (VIA LOCAL) SITUADA NO LOTEAMENTO RESIDENCIAL BURITIS III, NO BAIRRO AVIAÇÃO, A DENOMINAÇÃO DE "RUA NATAL MARTINS".

O Vereador Jozail do Bombeiro, no uso de suas prerrogativas, tendo em vista o que dispõe o Art. 25, inciso XVIII, da Lei nº 001/90 de 05 de abril de 1990 – Lei Orgânica do Município de São Mateus, **FAZ SABER** que a Câmara Municipal aprovou e o Prefeito sanciona a seguinte:

LEI:

Art. 1º. Fica a atual Rua Projetada 03 (via local) situada no Loteamento Residencial Buritis III, Bairro Aviação, neste Município de São Mateus Estado do Espírito Santo, denominada de **"RUA NATAL MARTINS".**

Art. 2º. A Rua denominada Natal Martins, limita-se ao Norte: com a auadra L, ao Sul: com a Rua Projetada 2 (local), ao Leste: com área particular (Juarez Pereira) e ao Oeste, com equipamento comunitário 1, equipamento comunitário 2.

Art. 3º. Caberá ao cadastro Municipal Imobiliário, do Município de São Mateus, Estado do Espírito Santo a proceder às devidas providências e comunicar às Agências de Correios, Bancárias, aos Escritórios da Escelsa, Telemar e demais órgãos interessados.

Art.4. Esta lei entrará em vigor na data de sua Publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, aos 08 (oito) dias do mês de março (03) do ano de 2018 (dois mil e dezoito).

JOZAIL do BOMBEIRO
Vereador

JUSTIFICATIVA.

Senhores Vereadores,(a), é com grande satisfação que encaminho para apreciação a esse Plenário o presente Projeto de Lei, o qual visa denominar a Rua do Loteamento Residencial Buritis III no Bairro Aviação.

O presente projeto de lei busca homenagear o ilustre e saudoso morador desta cidade, Senhor Natal Martins, sendo que tal objetivo se prende ao fato de que ele, sempre foi uma pessoa honrado, idôneo e querido por todos moradores de São Mateus, que tiveram a satisfação de conhecê-lo.

Natal Martins nascido no Km 35 (Córrego do Bamburral) nesse município, no dia 25 de dezembro de 1914; Filho de Luiz Martins e Margarida Martins, casado com HeurendinaPirola Martins, tendo como filhos natural Geny Martins, Herondina Martins, Maria Auxiliadora Martins, Wanderley Martins, Luiz Carlos Martins, Margarida Maria Martins, Maria Jose Martins, Carlos Augusto Martins e filho adotivo Antônio Pastorine.

Trabalhando na agricultura até os seus 50 anos. Como líder de comunidade ajudou na edificação da igreja de Bom Jesus, pensando em seus filhos veio para a cidade em 1964 para poder dar melhores condições de estudo para eles, mesmo na cidade não ficou sem sua orientação religiosa, ajudando na fundação da comunidade Padre Jose de Anchieta, e na construção do hospital nossa senhora aparecida (Maternidade).

Possuía um comercio de caixões e uma olaria de telhas onde trabalhavam com seus filhos. Em São Mateus edificou residência na Avenida João XXIII, onde morou até o seu falecimento aos 97 anos.

Por toda a contribuição que este estimado cidadão fez pela nossa cidade de São Mateus, nada mais justo que seja homenageado, tendo seu nome dado a uma rua desse município, para tanto, conta o signatário com a colaboração dos demais Pares para a aprovação da matéria em pauta.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, aos 08 (oito) dias do mês de março (03) do ano de 2018 (dois mil e dezoito).

JOZAIL do BOMBEIRO
Vereador